



EDITAL					
N.º de Registo	14824	Data	13/07/2021	Processo	2021/150.10.701/13

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 14, de 05 de julho do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 21 de junho de 2021.

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades e das Contas da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Ano 2020.

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades e Contas da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais – Ano 2020.

- Tomado conhecimento do Memorando de Entendimento com vista à criação de uma nova NUT II englobando os territórios das regiões NUTS III da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste. Remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento.

- Tomado conhecimento da Listagem de Despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, no uso dos poderes delegados, no período de 16 a 30 de junho de 2021.

- Revogada a deliberação que determinou a aplicação a trabalhadora da sanção de repreensão registada, tomada por deliberação da Câmara Municipal de Alcanena de 24 de novembro de 2014, e consequentemente, que seja retirada da sua folha de serviço a mencionada sanção.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de resíduos sólidos, referente à fatura 202100024156, emitida em 14 de abril de 2021, referente ao período de consumo de 05 de março a 07 de abril de 2021, emitida pela firma AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Autorizada a redução de tarifas de resíduos sólidos urbanos na fatura seguinte, caso a mesma contenha consumo resultante da rotura confirmada.

Informar o requerente e a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das tarifas de saneamento, considerando essa competência delegada ao abrigo do contrato de gestão delegada., celebrado entre o município e essa entidade.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de tarifas de saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

- Tomado conhecimento do Despacho de autorização da interrupção e condicionamento de trânsito para a realização da Prova Cronoescalada – “Alcanena Capital da Pele” 2021.

- Tomado conhecimento do Despacho de autorização da interrupção e condicionamento de trânsito para a Realização de um Recital de Violino e Piano, na Capela de Nossa Senhora das Candeias, em Chã de Cima.

- Tomado conhecimento do Despacho de autorização de interrupção e condicionamento de trânsito para a realização das Festas Cívicas de Vila Moreira 2021.

- Aprovado o cancelamento do cheque número 9823147545, no valor de 270,00€, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, conta número 00000316430, à ordem do titular indicado na informação 13581, processo 2021/350.30.003/3, correspondente ao Apoio a Estudantes do Ensino Superior 2020/2021 – 2.ª Tranche, com a Ordem de Pagamento número 1774/2021, considerando que, até à presente data, ainda não foi descontado na conta do Município junto da instituição financeira.

- Tomado conhecimento da Alteração 25 ao Orçamento e 25 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.

- Tomado conhecimento da Alteração 26 ao Orçamento e 26 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.

- Tomado conhecimento da Alteração 27 ao Orçamento e 27 às Grandes Opções do Plano – Ano 2021.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 11 a 24 de junho de 2021, no valor global de €337.523,36.

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 11 a 24 de junho, no valor total de €1.081.172,03.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 11 a 24 de junho de 2021:

- Operações Orçamentais no valor total de €911.731,37, correspondentes às autorizações números 2318 a 2506;

- Operações de Tesouraria no valor total de € 7.505,98, correspondentes às autorizações números 45 a 95.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 11 a 24 de junho de 2021:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: €428.326,45;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €2.399,75.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de julho de 2021, o qual acusa um saldo de 1.394.564,71€, sendo 967.168,29€ de Operações Orçamentais e 427.396,42€ de Operações de Tesouraria.

- Aprovada a Minuta de Adenda ao Contrato de Arrendamento e atualização do valor da renda da inquilina residente no Bairro Timor Lorosae, Beco da Rua António Augusto Louro, Bloco 4, Número 34, Rés-do-chão Esquerdo, por motivos de alteração do agregado familiar.

A atualização do valor da renda, calculada de acordo com o disposto na Lei número 32/2016, de 24 de agosto, passará a vigorar a partir do mês de julho de 2021.

- Aceitar da Rescisão do Contrato em vigor, referente a habitação sita na Rua dos Algarves – Bairro Mota, em Alcanena, uma vez que o mesmo vigoraria até outubro de 2021.

Mais foi deliberado o não pagamento da fatura de junho que já se encontra emitida, uma vez que a Inquilina entregou a chave a 01 de junho de 2021.

- Aprovada a isenção do pagamento da inscrição e alimentação de 6 crianças que se encontram acompanhadas pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens no programa Férias Ativas – 2021.

- Ratificada a reabertura das Piscinas Municipais de Alcanena e Minde, que ocorreu a 31 de maio de 2021.

Mais, foram aprovados os horários de funcionamento das Piscinas Municipais de Alcanena e de Minde são os seguintes:

PISCINAS MUNICIPAIS DE ALCANENA

De 31 de maio a 02 de julho de 2021: Reabertura da piscina interior (piscinas exteriores encerradas)

- De segunda-feira a sexta-feira: das 10:00 horas às 12:30 horas - saída obrigatória do tanque até às 13:00 horas e da instalação até às 13:30 horas e das 15:30 horas às 19:30 horas - saída obrigatória do tanque até às 20:00 horas e da instalação até às 20:30 horas.

- Sábados, domingos e feriados: encerrada.

- De 03 de julho a 12 de setembro de 2021

- Reabertura das piscinas exteriores (piscina interior encerrada)

- De segunda-feira a domingo: das 13:00 horas às 19:00 horas - saída obrigatória dos tanques até às 19:30 horas e da instalação até às 20:00 horas.

13 de setembro de 2021: Reabertura da piscina interior (piscinas exteriores encerradas)

- De segunda-feira a sexta-feira: das 10:00 horas às 12:30 horas - saída obrigatória do tanque até às 13:00 horas e da instalação até às 13:30 horas; e das 15:30 horas às 19:30 horas - saída obrigatória do tanque até às 20:00 horas e da instalação até às 20:30 horas.

- Sábados, domingos e feriados: encerrada.

PISCINA MUNICIPAL DE MINDE

- De segunda-feira a sexta-feira: das 10:00 horas às 12:30 horas - saída obrigatória do tanque até às 13:00 horas e da instalação até às 13:30 horas; e das 15:30 horas às 19:30 horas - saída obrigatória do tanque até às 20:00 horas e da instalação até às 20:30 horas.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Sábado: das 10:00 horas às 12:00 horas - saída obrigatória do tanque até às 12:30 horas e da instalação até às 13:00 horas.

- Domingos e feriados: encerrada.

Tomado conhecimento do Plano de Contingência COVID-19 das Piscinas Municipais de Alcanena e de Minde.

- Aprovado:

1. O valor referenciado na tabela de taxas referente à época normal se aplique às Piscinas Municipais de Alcanena e de Minde (piscinas interiores);

2. Que o valor referenciado na tabela de taxas referente à época de verão (época alta) se aplique às Piscinas Municipais de Alcanena (piscinas exteriores);

3. Que a época alta (época de verão) seja considerada de acordo com o período de abertura das Piscinas Municipais de Alcanena (piscinas exteriores);

4. Que a época normal seja considerada de acordo com o período de abertura das Piscinas Municipais de Alcanena e de Minde (piscinas interiores);

5. Que os períodos de funcionamento das piscinas interiores e exteriores sejam definidos anualmente.

- Aprovada a restituição do valor pago pela inscrição nos Centros de Condição Física 2019/2020, referentes às seguintes inscrições:

- 07 e 14, referentes às inscrições de Minde, correspondentes às Guias de Recebimento 02/2020 e 2236/2020;

- 4, 5 e 9, referentes às inscrições de Alcanena, correspondentes às Guias de Recebimento número 148/2020, 149/2020 e 110/2020. O valor da inscrição foi de 35,00€.

Aprovada a Minuta de Contrato Programa, referente a 2021, a celebrar com a seguinte entidade e pelo seguinte valor:

- Associação Rico Duelo – 1.636,00€, referente a apoio Contratual, para apoio aos 1 escalão de kempo e 12 atletas, repartido em duas tranches (julho e setembro), 1898,00€, de apoio Desportal A e 920,00€, de apoio Desportal B. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em pelo menos duas iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, logo que as condições pandémicas o permitirem.

O presente apoio fica condicionado ao respetivo enquadramento orçamental e compromisso em fundos disponíveis, no ano 2021.

- Ratificada a alteração das Minutas de Contratos-Programa Desportivos aprovados em Reunião de Câmara realizada a vinte e um de junho, nomeadamente com as seguintes Associações: Escola de Futebol do Concelho de Alcanena, Juventude Amizade e Convívio, Casa do Povo de Alcanena, Associação Clube de Karaté Amicale e Vitória Futebol Clube Mindense.

Onde se lê:

“O presente Contrato-Programa destina-se a vigorar para o ano civil dois mil e vinte e um, comprometendo-se a primeira Outorgante a prestar um apoio de _____, repartido em duas tranches (julho e setembro), inserido na perspetiva de contratos programa para apoio de cariz desportivo para o referido ano, no que respeita ao seguinte;”

Deve ler-se:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



“O presente Contrato-Programa destina-se a vigorar para o ano civil dois mil e vinte e um, comprometendo-se a primeira Outorgante a prestar um apoio de _____, repartido em duas tranches (junho e setembro), inserido na perspectiva de contratos programa para apoio de cariz desportivo para o referido ano, no que respeita ao seguinte;”

- Ratificada a Aceitação do Contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional, já aprovado em reunião de Câmara realizada a 21 de junho.

Tomado conhecimento da substituição da Técnica afeta ao Gabinete de Inserção Profissional, cujas funções passarão a ser desempenhadas pela Técnica Superior de Sociologia, Ana Maria Ferreira Picado Inácio Santos Rosa.

- Aprovada a atribuição de toponímia a diversas ruas, sitas na localidade de Monsanto, Freguesia de Monsanto, ao abrigo do disposto na alínea ss), número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente:

- Rua das Rigueirinhas: início: Cruzamento da “Rua Doutor Vasques Tenreiro” com a “Rua das Perdigueiras” e Fim: em via pública sem topónimo, e no seu término, confina com artigo rústico número 93, Secção N, Monsanto e com o artigo rústico número 101, secção N, de Monsanto.

Travessa das Rigueirinhas: início: lado direito - artigo rústico número 101, Secção N, Monsanto lado esquerdo – artigo rústico número 112, Secção N, Monsanto. Fim: Termina no cruzamento da “Rua das Perdigueiras” com a proposta – “Rua das Rigueirinhas”.

Enviar o processo para o serviço SIG – Sistemas de Informação Geográfica, a fim de se alterarem os dados necessários no programa SIG – Sistema de Informação Geográfica e informar os serviços competentes, nomeadamente Conservatória do Registo Civil e Predial, CTT – Correios de Portugal – Código Postal, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Autoridade Tributária de Alcanena, entre outros.

Deverá proceder-se à respetiva divulgação, mediante edital, a afixar nos lugares de estilo e publicitado na página da internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia.

- Aprovada a atribuição de toponímia a diversas ruas, sitas na localidade de Moitas Venda, Freguesia de Moitas Venda, ao abrigo do disposto na alínea ss), número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente:

- Rua do Vale: Início: Rua da Quebrada e Fim: Rua Cinco de Outubro (antiga Estrada Nacional 365-4).

Enviar o processo para o serviço SIG – Sistemas de Informação Geográfica, a fim de se alterarem os dados necessários no programa SIG – Sistema de Informação Geográfica e informar os serviços competentes, nomeadamente Conservatória do Registo Civil e Predial, CTT – Correios de Portugal – Código Postal, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Autoridade Tributária de Alcanena, entre outros.

Deverá proceder-se à respetiva divulgação, mediante edital, a afixar nos lugares de estilo e publicitado na página da internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia.

- Aprovada a atribuição de toponímia a diversas ruas, sitas na localidade de Gouxaria, Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, ao abrigo do disposto na alínea

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



ss), número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente:

- Rua Chão do Clero: Início: Rua do Arual e Fim: Artigo rústico número 42, Secção A, Alcanena.

- Travessa do Moinho de Vento: Início: Rua do Moinho de Vento e fim no Artigo rústico número 39, Secção D, Alcanena.

- Travessa da Charneca: Início: Rua da Charneca e Fim no Largo do Barreiro.

Enviar o processo para o serviço SIG – Sistemas de Informação Geográfica, a fim de se alterarem os dados necessários no programa SIG – Sistema de Informação Geográfica e informar os serviços competentes, nomeadamente Conservatória do Registo Civil e Predial, CTT – Correios de Portugal – Código Postal, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Autoridade Tributária de Alcanena, entre outros.

Deverá proceder-se à respetiva divulgação, mediante edital, a afixar nos lugares de estilo e publicitado na página da internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia.

- Tomado conhecimento do Despacho de Adjudicação e Minuta de Contrato referente à Empreitada número 09/2021/DPGOM – Requalificação da Estrada Municipal 513-1, entre Alcanena e Pousados, aprovados pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara a 22 de junho de 2021.

Ratificada a alteração do Gestor de Contrato designado na reunião de Câmara de 26 de abril de 2021, dado que a Engenheira Ana Lúcia Joaquim Milheiro cessou funções no Município. Foi designada como Gestora do Contrato a Engenheira Maria de Lurdes Silva de Sousa e, na sua ausência, em sua substituição, a Engenheira Maria de Fátima Martins Paulino.

- Tomado conhecimento da Circular 50/2021 – ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão – Concessões Municipais.

- Aprovado, ao abrigo do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio pecuniário de até 10.000,00€, à Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda, para comparticipação das obras de requalificação da Casa Paroquial de Moitas Venda.

- Aprovada a aceitação de doação de um Quadro, efetuado pelo Senhor Paulo Almeida, intitulado “Sim já vi”, à Câmara Municipal de Alcanena, o qual irá enriquecer o espólio do Município.

- Aprovada a aceitação de doação de obras à Biblioteca Municipal, efetuada pelo Senhor Pedro Barroso, as quais irão enriquecer o espólio do Município.

- Aprovada a aceitação de doação de obras à Biblioteca Municipal, efetuada pela Senhora Maria João Fernandes Rodrigues, as quais irão enriquecer o espólio do Município.

- Aprovada, ao abrigo do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, do anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde através da comparticipação financeira no valor total de 7.000,00 € para a

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

aquisição das duas viaturas de transporte de doentes, repartidos em duas prestações, a pagar da seguinte forma:

- 3.500,00€ em julho de dois mil e vinte e um;
- 3.500,00€ em janeiro de dois mil e vinte e dois.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.